



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 86, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 3.735, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Constituir comissão de Revisão de Progressão Docente.

Art. 2º – Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes, com as respectivas matrículas: Ronilde Borges da Cunha Feitosa 1969243; Diego da Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 2887535; Igor Almeida Barbalho, matrícula SIAPE nº 2251847 e Tiago Santos Barreto Thomaz, matrícula SIAPE nº 1677418.

Art. 3º – A Comissão executará suas atividades em 4 horas semanais e terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
LEANDRO ANDRADE MOREIRA

Publicada no BS/IFB, de 12.01.2017